



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0017/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 907, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº CBT.0022/2017 de 10/02/17.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, Orientadores de Estágio Supervisionado na Área de Matemática do IFSP- Câmpus Cubatão,
Fernanda Luiz Teixeira
Marta Fernandes Garcia
Wanda Silva Rodrigues

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA